

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 11.431.615/0001-99  
RUA VERÔNICA SCHEID  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 9/2017 - PR**

Processo Administrativo: 16/2017  
Processo de Licitação: 16/2017  
Data do Processo: 16/10/2017

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E SAÚDE MENTAL E AOS DEMAIS ATENDIDOS PELA FARMÁCIA BÁSICA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 18/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 1 de Novembro de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2017, Licitação nº 9/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO. Empresas participantes: S & R DISTRIBUIDORA LTDA, PROMEDIC A G KIEN & CIA LTDA, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. As 09:15 hs do dia 01/11/2017, reuniu-se a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 13/2017 de 02/01/2017, Portaria n. 224/2017, e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que as empresas participantes que apresentaram a Certidão de acordo com o Edital foi-lhes concedido o devido tratamento. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explicou que a descrição dos itens é realizada pela secretaria solicitante, se por ventura a descrição dos itens estiver incorreta, solicita-se que os representantes se manifestem durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com a marca cotada e quantidade solicitada, e a validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo um ano após a data da devida entrega, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência dos mesmos, caso não atenda os medicamentos serão devolvidos. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. Ocorreu empate no item 27 entre as empresas DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e PROMEDIC A G KIEN & CIA LTDA, para desempate utilizou-se o método par e ímpar, onde sagrou-se vencedora do item a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens, os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação da referida empresa vencedora dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, sendo então declaradas vencedora dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Ordenador da Despesa do Fundo Municipal de Saúde para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistiram do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao Ordenador do Fundo Municipal de Saúde para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

**Participante: 7 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	ALBENDAZOL 400 MG	CP	800,00	PRATI	0,0000	0,474	379,20
9	ATROPINA 1ML/0,5MG	Und	10,00	HYPOFARMA	0,0000	0,726	7,26
14	CARBOCESTEÍNA 20MG/ML 100 ML	Und	25,00	PRATI	0,0000	2,944	73,60
21	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	Und	10,00	HYPOFARMA	0,0000	0,845	8,45
22	DEXAMETASONA 4MG/ML	Und	20,00	HYPOFARMA	0,0000	0,686	13,72
27	DICLOFENACO SODICO 50 MG CP	CP	1.500,00	VITAMED	0,0000	0,025	37,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 9/2017 - PR**

**CNPJ: 11.431.615/0001-99**  
**RUA VERÔNICA SCHEID**  
**C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC**

**Processo Administrativo: 16/2017**  
**Processo de Licitação: 16/2017**  
**Data do Processo: 16/10/2017**

Folha: 2/3

**Participante: 7 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
31	FEMPROCUMONA 3 MG COMP	Und	200,00	MEDA PHARMA	0,0000	0,34	68,00
33	FENOBARBITAL 100 MG CP	CP	300,00	TEUTO	0,0000	0,139	41,70
45	IPRATROPIO 0,25 MG GTS 20 ML	Und	50,00	HIPOLABOR	0,0000	0,905	45,25
50	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG	Und	300,00	MERCK	0,0000	0,187	56,10
54	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ.	Und	10,00	ISOFARMA	0,0000	0,29	2,90
57	NEOMICINA 5MG BACTRACINA ZINCICA 250 10G	Und	300,00	SOBRAL	0,0000	1,14	342,00
58	NIMESULIDA 100MG	CP	1.000,00	NEO QUIMICA	0,0000	0,05	50,00
61	OLEO MINERAL 100 ML SUSP	Und	50,00	IMEC	0,0000	2,228	111,40
67	PROTETOR SOLAR FPS 30 LOÇÃO 120 ML	Und	20,00	NUTRIEX	0,0000	9,70	194,00
73	SALBUTAMOL 0,4MG/ ML	Und	25,00	NATULAB	0,0000	1,20	30,00
74	SERINGA P/ INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13 X 045	Und	4.000,00	SR	0,0000	0,185	740,00
76	TIRAS P/TESTE DE GLICOSE G-TECH	Und	2.000,00	G.TECH	0,0000	1,373	2.746,00

**Total do Participante -----> 4.947,08**

**Participante: 2689 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACETATO DE TRIANCINOLONA POMADA COM 10 GR	Und	20,00	GERMED	0,0000	2,75	55,00
38	GLISOMANINA + CONDRÓITINA 1,500/1,200 GRAMAS-SACHES	Und	1.500,00	ZODIAC	0,0000	3,80	5.700,00
59	NISTATINA CREME VAGINAL 60 gr	Und	30,00	HYPERMARC	0,0000	5,00	150,00

**Total do Participante -----> 5.905,00**

**Participante: 3054 - PROMEDIC A. G KIENEN & CIA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	ÁCIDO VALPRÓICO + VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	CP	300,00	TORRENT	0,0000	0,85	255,00
18	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CP	CP	150,00	EUROFARMA	0,0000	0,309	46,35
19	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG	CP	200,00	VALEANT	0,0000	3,215	643,00
20	CLORPROMAZINA 100MG	Und	200,00	U. QUIMICA	0,0000	0,185	37,00
32	FENITOINA 100 MG CP	CP	300,00	SANOFI	0,0000	0,35	105,00
34	FENOTEROL 100MCG SPRAY 10 ML	Und	10,00	BOEHRINGER	0,0000	19,10	191,00
40	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG OU 50MG/ML 1 ML IM	Und	30,00	U. QUIMICA	0,0000	7,65	229,50
41	HALOPERIDOL 1MG	CP	200,00	CRISTALIA	0,0000	0,104	20,80
42	HALOPERIDOL 5 MG CP	CP	400,00	U. QUIMICA	0,0000	0,11	44,00
47	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	Und	400,00	CRISTALIA	0,0000	0,90	360,00
51	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMP	Und	1.000,00	GERMED	0,0000	0,22	220,00
52	MELOXICAM 15MG INJETAVEL 15mg/ml	AMP	10,00	EUROFARMA	0,0000	2,35	23,50
55	METOPROLOL , TARTARATO + HIDROCLOROTIAZIDA 100+12,5 MG	Und	300,00	ASTRA	0,0000	2,50	750,00
63	PARACETAMOL 200MG/ML	Und	500,00	HIPOLABOR	0,0000	0,546	273,00
69	QUETIAPINA 25MG	CP	400,00	GERMED	0,0000	0,40	160,00
70	RISPERIDONA 1 MG	CP	500,00	CRISTALIA	0,0000	0,18	90,00
71	RISPERIDONA 2 MG	Und	1.000,00	CRISTALIA	0,0000	0,18	180,00
77	TOPIRAMATO 50 MG	CP	240,00	EMS	0,0000	0,22	52,80
78	TRAZODONA 50 MG	CP	600,00	EMS	0,0000	0,388	232,80

**Total do Participante -----> 3.913,75**

**Participante: 3428 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CP	2.000,00	Hipolabor	0,0000	0,04	80,00
3	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	Und	300,00	Zambom	0,0000	5,99	1.797,00
5	ALBENDAZOL 40 MG SUSP 10 ML	Und	100,00	Prati	0,0000	1,15	115,00
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 +125 MG	CP	1.000,00	Sandoz	0,0000	0,90	900,00
8	AMPICILINA 500 MG	CP	200,00	Prati	0,0000	0,19	38,00
10	AZITROMICINA 500 MG	CP	1.500,00	Prati	0,0000	0,56	840,00
12	CAPTOPRIL 50 MG	CP	3.500,00	Prati	0,0000	0,04	140,00
15	CARBOCESTEINA 50MG/ML 20 ML	Und	25,00	EMS	0,0000	4,50	112,50
16	CETOCONAZOL 200 MG CP	CP	300,00	Prati	0,0000	0,13	39,00
17	CINARIZINA 75 MG	CP	150,00	Brainfarma	0,0000	0,10	15,00
23	DEXAMETASONA XAROPE 0,5MG	Und	20,00	Sobral	0,0000	1,15	23,00
26	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GTS.20 ML	Und	15,00	Vitamedic	0,0000	2,75	41,25
28	DIPIRONA 500 MG	CP	2.000,00	Prati	0,0000	0,083	166,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDINO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 9/2017 - PR**

CNPJ: 11.431.615/0001-99  
RUA VERÔNICA SCHEID  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 16/2017  
Processo de Licitação: 16/2017  
Data do Processo: 16/10/2017

Folha: 3/3

Participante: 3428 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	DIPIRONA 500 MG 10 ML GOTAS	Und	30,00	Sobral	0,0000	0,62	18,60
30	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ.	AMP	10,00	União Química	0,0000	1,079	10,79
35	FINASTERIDA 5 MG	Und	2.000,00	Nova Química	0,0000	0,50	1.000,00
37	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ AMP 2 ML	Und	10,00	Hipolabor	0,0000	0,416	4,16
44	IBUPROFENO GOTAS 50 mg/ml	Und	500,00	Teuto	0,0000	1,00	500,00
46	LACTULOSE 667MG/ML	Und	15,00	Legrand	0,0000	12,60	189,00
48	LEVOTIROXINA 38 MCG COMP	Und	150,00	Aché	0,0000	0,292	43,80
56	METRONIDAZOL 250 MG	CP	300,00	Prati	0,0000	0,136	40,80
60	NORFLOXACINA 400 MG CP	CP	1.500,00	Medquímica	0,0000	0,22	330,00
62	OMEPRAZOL 20 MG CP	CP	3.000,00	Cifarma	0,0000	0,07	210,00
64	PARACETAMOL 500 MG	CP	3.000,00	Prati	0,0000	0,04	120,00
65	PARACETAMOL 750 MG	CP	3.000,00	Osório	0,0000	0,07	210,00
66	PIOGLITAZONA 15 MG	Und	200,00	Nova Química	0,0000	0,952	190,40
72	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27 GR	Und	250,00	Prati	0,0000	0,58	145,00
75	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	CP	500,00	Prati	0,0000	0,08	40,00
79	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG ( DISKUS)	Und	10,00	Glaxo	0,0000	103,00	1.030,00

**Total do Participante ----->** 8.389,30

**Total Geral ----->** 23.155,13

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 1 de Novembro de 2017

**COMISSÃO:**

MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
EDILAINE GOMES WERNER - ..... - MEMBRO  
DIEILA ZANETTI- Portaria 224/2017 - ..... - MEMBRO  
JULIANA BORGES - ..... - MEMBRO  
LEANDRO LUIZ FRITZEN - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANTONI SINHORIN DE SOUZA - ..... - Representante  
PAULO ERNESTO COLA - ..... - Representante  
VITOR PAULO FICAGNA - ..... - Representante  
LUIZ AUGUSTO VARNIER - ..... - Representante